



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Amazônia, s/nº, IN CRA - Bairro Amapá, Marabá/PA, CEP 68502-090
Telefone: (94) 3324-4170, - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 636/2026

Processo nº 54000.105303/2024-22

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - IN CRA
COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR (27)MBA
VI - DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES COM ORDEM DE PREFERÊNCIA E PONTUAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO CAPIVARA

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO IN CRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 25 de 05/02/2025, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 05/02/2025, e Edital de Abertura Nº 059/2024, disponível no [Painel de Editais do Serviço Ingresso de Famílias no PNRA da Plataforma de Governança Territorial](#), torna público o presente Edital da **Lista de Classificação Preliminar** para preenchimento das 49 (QUARENTA E NOVE) vagas no Projeto de Assentamento CAPIVARA, localizado no município de Conceição do Araguaia, Estado Pará.

As inscrições dos candidatos foram processadas conforme os critérios de elegibilidade ao Programa Nacional de Reforma Agrária, prescritos no art. 20 da Lei nº 8.629/1993, utilizando as bases governamentais da Plataforma de Governança Territorial.

1. Lista de classificação preliminar

NOME	CPF	ORDEM DE PREFERENCIA	TFF	TRM	FCM	FTA	FRA	FAG	TAA	RFM	CMA	UFJ	COMODATO	TOTAL	EMPATE	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Maria da Conceicao Sousa Almeida	***.369.403-**	II	10,4	19,55	10	20	0	0	19,55	10	0	0	N	89,5	N	1
Maria de Lourdes de Albuquerque	***.620.972-**	II	10,1	20	10	20	0	0	20	8	0	0	N	88,1	N	2
Maria de Jesus Ribeiro da Silva	***.515.592-**	II	7,1	20	10	20	0	0	20	10	0	0	N	87,1	N	3
Ivanilde Duarte dos Santos	***.094.262-**	II	7,1	20	10	20	0	0	20	10	0	0	N	87,1	N	4
Alessandra Maria de Jesus	***.489.101-**	II	8,5	19,89	10	20	0	0	20	8	0	0	N	86,39	N	5
Maria Raimunda Ribeiro da Silva	***.983.512-**	II	8,6	18,55	10	20	0	0	18,55	10	0	0	N	85,7	N	6
Francisca Onofra de Carvalho	***.722.192-**	II	6,9	20	10	20	0	0	20	8	0	0	N	84,9	N	7
Odete da Silva Barbosa	***.297.972-**	II	6,9	19,55	10	20	0	0	19,55	8	0	0	N	84	N	8
Leide Laura Oliveira Alves Filho	***.725.452-**	II	8,7	16,33	10	20	0	0	16,33	10	0	0	N	81,36	N	9
Emilia Maria de Jesus Santos	***.075.012-**	II	8,6	15,89	10	20	0	0	15,89	10	0	0	N	80,38	N	10
Irineusa Cavalcante do Nascimento Lima	***.365.032-**	II	6,9	16,78	10	20	0	0	16,78	8	0	0	N	78,46	N	11
Maria das Dores Bandeira da Silva	***.041.211-**	II	4,8	16,22	10	20	0	0	16,22	10	0	0	N	77,24	N	12
Kassya dos Reis Mendes	***.722.622-**	II	7,1	20	10	20	0	0	10,11	8	0	0	N	75,21	N	13
Antonio Onofre de Almeida	***.250.712-**	II	4,9	20	0	20	0	0	20	10	0	0	N	74,9	N	14
Dioclecino Perpetuo da Silva	***.553.702-**	II	4,9	20	0	20	0	0	20	10	0	0	N	74,9	N	15
Terezinha Martins de Aquino	***.362.432-**	II	4,8	16,78	10	20	0	0	16,78	6	0	0	N	74,36	N	16
Joaquim de Assis Aguiar Filho	***.590.622-**	II	9	15,22	0	20	0	0	15,22	10	0	0	N	69,44	N	17
Cledivania Pereira de Farias	***.874.692-**	II	7	11,22	10	20	0	0	11,11	10	0	0	N	69,33	N	18
Silvana de Sousa Cunha	***.482.182-**	II	8,3	17	10	20	0	0	1,22	10	0	0	N	66,52	N	19
Angela Almeida Borges	***.600.762-**	II	5	13	10	20	0	0	5	6	0	5	N	64	N	20
Marilene Lima de Paiva	***.663.812-**	II	7,1	7,89	10	20	0	0	7,89	10	0	0	N	62,88	N	21
Giovanna Rodrigues Silva	***.805.762-**	II	5	9,78	10	20	0	0	7,33	10	0	0	N	62,11	N	22
Deivis Brasil Matos	***.874.132-**	II	4,9	14	0	20	0	0	14	6	0	0	N	58,9	N	23
Albertina Bete Almeida	***.660.932-**	II	7,1	5	10	20	0	0	5	10	0	0	N	57,1	N	24

Maria do Socorro Lopes Sousa	***.112.522- **	II	7,1	10	0	20	0	0	10	10	0	0	N	57,1	N	25
Brenda Ribeiro da Silva	***.852.472- **	II	10,9	3,67	10	20	0	0	1,22	10	0	0	N	55,79	N	26
Dhessika dos Santos Oliveira	***.782.882- **	II	8,2	3,67	10	20	0	0	3,67	10	0	0	N	55,54	N	27
Aurislene Fernandes da Silva Araujo	***.055.212- **	II	9,8	1,22	10	20	0	0	1,22	10	0	0	N	52,24	N	28
Janeyde de Oliveira Silva	***.812.182- **	II	6,9	5,44	10	20	0	0	1,44	8	0	0	N	51,78	N	29
Luisa Silva Neta	***.170.662- **	II	4,9	3,89	10	20	0	0	1,22	10	0	0	N	50,01	N	30
Ivan Carvalho Costa	***.923.172- **	II	5	9,22	0	20	0	0	5,78	10	0	0	N	50	N	31
Sonia Maria Santos da Silva Pinheiro	***.708.232- **	II	9,7	0,11	10	20	0	0	0,11	10	0	0	N	49,92	N	32
Jose Maria Machado Mendes	***.845.392- **	II	4,9	6,33	0	20	0	0	6,33	8	0	0	N	45,56	N	33
Jose Pereira dos Santos	***.134.262- **	II	4,8	7,33	0	20	0	0	7,33	6	0	0	N	45,46	N	34
Nilson Araujo de Oliveira	***.125.032- **	II	4,9	4,33	0	20	0	0	4,33	8	0	0	N	41,56	N	35
Pedro Henrique Rodrigues Duarte	***.135.811- **	II	8,7	1,78	0	20	0	0	0	8	0	0	N	38,48	N	36
Thalysen Fernando Brito Medrado	***.108.982- **	II	5	3,67	0	20	0	0	3,67	6	0	0	N	38,34	N	37
Sabina Goncalves de Oliveira	***.648.492- **	II	6,9	1,11	0	20	0	0	0,11	8	0	0	N	36,12	N	38
Rodrigo Pinheiro Macedo	***.925.822- **	II	8,6	2,78	0	0	0	0	0	6	0	0	N	17,38	N	39
Eunice da Silva Moura Mendes	***.149.591- **	VIII	8,5	20	10	0	0	0	20	10	0	0	N	68,5	N	40
Maria Vinolia da Silva Barbosa	***.701.112- **	VIII	7,1	19,55	0	0	0	0	19,55	8	0	0	N	54,2	N	41
Elizangela Sousa Abreu	***.823.302- **	VIII	9,9	20	10	0	0	0	0	10	0	0	N	49,9	N	42
Adriele Lopes Pereira	***.665.792- **	VIII	8,2	10	20	0	0	0	0	10	0	0	N	48,2	N	43
Marcia Martins Abreu	***.728.782- **	VIII	6,8	20	10	0	0	0	0	10	0	0	N	46,8	N	44
Vera Lucia Tavares de Lira	***.270.582- **	VIII	11,4	9,78	10	0	0	0	3,33	10	0	0	N	44,51	N	45
Juveilda Roseno Cavalcante	***.920.802- **	VIII	4,9	18,33	10	0	0	0	0	10	0	0	N	43,23	N	46
Sulair Oliveira Vieira Melo	***.715.102- **	VIII	11,4	13	10	0	0	0	0	8	0	0	N	42,4	N	47
Vitoria Altino dos Santos	***.775.822- **	VIII	7,3	17	10	0	0	0	0	8	0	0	N	42,3	N	48
Maria Zizelda Montes Carvalho	***.351.342- **	VIII	8,9	13	10	0	0	0	0	10	0	0	N	41,9	N	49
Guiomar Alcantara de Melo	***.510.862- **	VIII	7,1	13	10	0	0	0	0	10	0	0	N	40,1	N	Excedente
Antonio Gomes Siqueira	***.434.462- **	VIII	9,8	20	0	0	0	0	0	10	0	0	N	39,8	N	Excedente
Keilane de Sousa Carvalho	***.533.073- **	VIII	9,9	8,33	10	0	0	0	0	10	0	0	N	38,23	N	Excedente
Leidimar Alves Costa Ribeiro	***.482.892- **	VIII	10,8	6,78	10	0	0	0	0	10	0	0	N	37,58	N	Excedente
Edite Goncalves da Silva	***.606.621- **	VIII	4,8	12,67	10	0	0	0	0	8	0	0	N	35,47	N	Excedente
Carlene Rodrigues dos Santos	***.986.382- **	VIII	8,9	6,33	10	0	0	0	0	10	0	0	N	35,23	N	Excedente
Kelliane Prussaka da Costa	***.735.522- **	VIII	7,1	19,66	0	0	0	0	0	8	0	0	N	34,76	N	Excedente
Cleonice Oliveira Carvalho	***.807.212- **	VIII	4,9	9,67	10	0	0	0	0	10	0	0	N	34,57	N	Excedente
Ana Claudia Tavares Barbosa	***.328.492- **	VIII	9,8	4	10	0	0	0	0	10	0	0	N	33,8	N	Excedente
Lecicleide da Silva Carvalho	***.170.052- **	VIII	4,9	8,89	10	0	0	0	0	10	0	0	N	33,79	N	Excedente
Marculina Pereira da Silva	***.132.582- **	VIII	11,2	13	0	0	0	0	0	8	0	0	N	32,2	N	Excedente
Wisly Pereira Aguiar	***.522.062- **	VIII	5	10,44	0	0	0	0	10,44	6	0	0	N	31,88	N	Excedente
Daniel Luz Negre	***.770.002- **	VIII	7	13	0	5	0	0	0	6	0	0	N	31	N	Excedente
Lucelena de Sousa Santos	***.544.882- **	VIII	4,9	8	10	0	0	0	0	8	0	0	N	30,9	N	Excedente
Angra Ferreira Campos	***.378.546- **	VIII	10,9	10	0	0	0	0	0	10	0	0	N	30,9	N	Excedente

Ciolina Pereira Brito	***.806.932- **	VIII	9,8	0,78	10	0	0	0	0	10	0	0	N	30,58	N	Excedente
Andresleia Medeiros Dias da Silva	***.534.612- **	VIII	9,4		10	0	0	0	0	10	0	0	N	29,4	N	Excedente
Tchallita Santos de Oliveira	***.744.702- **	VIII	5	4,33	10	0	0	0	0	10	0	0	N	29,33	N	Excedente
Maria Tavares dos Santos	***.682.602- **	VIII	4,8	4,33	10	0	0	0	0	10	0	0	N	29,13	N	Excedente
Lucelia de Sousa Santos	***.200.702- **	VIII	8,2	0,67	10	0	0	0	0	10	0	0	N	28,87	N	Excedente
Luzival Gonçalves Mota	***.526.732- **	VIII	4,9	13	0	0	0	0	0	10	0	0	N	27,9	N	Excedente
Conceicao de Maria Abreu	***.843.112- **	VIII	4,9	3	10	0	0	0	0	10	0	0	N	27,9	N	Excedente
Jose Gomes da Silva	***.476.342- **	VIII	4,8	13	0	0	0	0	0	10	0	0	N	27,8	N	Excedente
Elismar Ramos de Sousa	***.787.162- **	VIII	7,2	0,11	10	0	0	0		10	0	0	N	27,31	N	Excedente
Valdeci Ferreira Lima	***.986.701- **	VIII	6,9	0,22	10	0	0	0	0	10	0	0	N	27,12	N	Excedente
Maria Divina Aguiar de Carvalho	***.958.942- **	VIII	4,9	4,22	10	0	0	0	0	8	0	0	N	27,12	N	Excedente
Maria das Gracas da Silva Batista	***.814.452- **	VIII	7,1		10	0	0	0	0	10	0	0	N	27,1	N	Excedente
Elson Tadeu Barroso Mourao	***.535.556- **	VIII	4,8	11,22	0	0	0	0	0,33	10	0	0	N	26,35	N	Excedente
Jessica Roseno Cavalcante	***.719.852- **	VIII	7,1	1	10	0	0	0	0	8	0	0	N	26,1	N	Excedente
Elias Coelho da Silva	***.002.082- **	VIII	5	12,89	0	0	0	0	0	8	0	0	N	25,89	N	Excedente
Zelia Ferreira Feitosa	***.729.102- **	VIII	4,9	0,44	10	0	0	0	0,44	10	0	0	N	25,78	N	Excedente
Sumaria Ramos Ribeiro	***.861.712- **	VIII	4,9	0,22	10	0	0	0	0	10	0	0	N	25,12	N	Excedente
Liliane Santos Matos	***.874.382- **	VIII	5		10	0	0	0	0	10	0	0	N	25	N	Excedente
Daniela Luz Negre	***.632.692- **	VIII	5		10	0	0	0	0	10	0	0	N	25	N	Excedente
Karolainy da Silva Carvalho	***.979.371- **	VIII	5		10	0	0	0	0	10	0	0	N	25	N	Excedente
Angelis Conceicao da Silva Reis	***.400.142- **	VIII	6,9		10	0	0	0	0	8	0	0	N	24,9	N	Excedente
Mariana Luisa da Silva	***.338.041- **	VIII	4,9		10	0	0	0	0	10	0	0	N	24,9	N	Excedente
Antonia Cruz da Silva	***.695.163- **	VIII	7,1	3,22	0	0	0	0	3,22	10	0	0	N	23,54	N	Excedente
Leci Costa de Sousa	***.964.882- **	VIII	7,1	6,33	0	0	0	0	0	10	0	0	N	23,43	N	Excedente
Cristiano Rodrigues da Silva	***.657.342- **	VIII	5	9	0	0	0	0	0	8	0	0	N	22	N	Excedente
Vanderlei Alves Luiz	***.838.232- **	VIII	8,6	6,44	0	0	0	0	0	6	0	0	N	21,04	N	Excedente
Kaio Allende Monteiro Oliveira	***.005.022- **	VIII	5		0	5	0	0	0	10	0	0	N	20	N	Excedente
Ataide Pereira Silva dos Santos	***.022.912- **	VIII	4,8	3,56	0	0	0	0	3,44	8	0	0	N	19,8	N	Excedente
Wilkens Santos Oliveira	***.141.412- **	VIII	4,9	3,33	0	0	0	0	0	10	0	0	N	18,23	N	Excedente
Ozias Pereira Azeredo	***.351.771- **	VIII	4,9	3	0	0	0	0	0	10	0	0	N	17,9	N	Excedente
Rozilda Farias Dias da Silva	***.108.832- **	VIII	7,1	0,11	0	0	0	0	0	10	0	0	N	17,21	N	Excedente
Natalino de Souza Ferreira	***.371.102- **	VIII	4,8	3,22	0	0	0	0	0	8	0	0	N	16,02	N	Excedente
Zevaldo Orneles Teixeira	***.575.111- **	VIII	4,9	0,11	0	0	0	0	0	10	0	0	N	15,01	N	Excedente
Giovanny de Souza Juvino	***.584.681- **	VIII	5		0	0	0	0	0	10	0	0	N	15	N	Excedente
Edimar Gomes Teixeira	***.524.862- **	VIII	4,9		0	0	0	0	0	10	0	0	N	14,9	N	Excedente
Valteci Costa de Sousa	***.535.061- **	VIII	4,9		0	0	0	0	0	10	0	0	N	14,9	N	Excedente
Edivaldo de Souza Ferreira	***.513.552- **	VIII	4,9		0	0	0	0	0	10	0	0	N	14,9	N	Excedente
Joao Martins de Souza	***.305.092- **	VIII	4,9		0	0	0	0	0	10	0	0	N	14,9	N	Excedente
Durval da Silva Portil	***.647.872- **	VIII	4,8	1	0	0	0	0	0	8	0	0	N	13,8	N	Excedente
Carlos Edinildo Carvalho Barbosa	***.627.252- **	VIII	7,2	0,33	0	0	0	0		6	0	0	N	13,53	N	Excedente

Joao Miguel Brasil Matos Cardoso	***.688.862- **	VIII	4,8		0	0	0	0	0	8	0	0	N	12,8	N	Excedente
-------------------------------------	--------------------	------	-----	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	------	---	-----------

TOTAL DE CLASSIFICADOS: 105 (cento e cinco)

Legenda:

- **TFF** - Tamanho da família e força de trabalho
- **TRM** - Tempo de residência no município do imóvel do PA e municípios limítrofes
- **FCM** - Família chefiada por mulher
- **FTA** - Família ou indivíduo integrante de acampamento cadastrado pelo INCRA, situado no município do PA e seus limítrofes
- **FRA** – Filhos que residem no mesmo Projeto de Assentamento, onde seus pais assentados (filhos entre 18 e 29 anos)
- **FAG** - Famílias de trabalhadores rurais agregados (residem no imóvel do Projeto de Assentamento)
- **TAA** - Tempo na atividade agrária (comprovada)
- **RFM** - Renda familiar mensal (declarado no CadÚnico)
- **CMA** - Capacitação meio ambiente (participação em capacitação e/ou experiência na preservação e conservação do meio ambiente)
- **UFJ** - Unidade familiar jovem (entre 18 e 29 anos) que são chefes de família, filhos de famílias acampadas ou assentadas.

2. Regras para recurso:

2.1 Caberá recurso do resultado do Edital da Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas **no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação no sítio eletrônico do INCRA.**

2.2. Os recursos poderão ser protocolados da seguinte forma:

a) No e-mail: selecaofamilia.mba@incra.gov.br;

2.3. A Comissão Regional de Seleção de Famílias receberá e analisará o recurso, podendo acatá-lo ou não.

2.4. Caso a Comissão Regional de Seleção de Famílias não aceite o recurso interposto, deverá encaminhá-lo ao Comitê de Decisão Regional - CDR, para julgamento.

2.5. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional de Seleção de Famílias divulgará no sítio eletrônico do INCRA e na Superintendência Regional do Sudeste do Pará - SR(27)MBA, o resultado com a publicação do Edital da Lista Definitiva das Inscrições Deferidas.

2.6. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

Por fim, **tornar sem efeito o Anexo I do Edital de Abertura nº 059/2024**, sendo que as regras para a interposição de recurso administrativo passam a ser as dispostas no item 3 e Anexo deste Edital.

Wilton Vieira Santos

Presidente da Comissão Regional de Seleção
Portaria 25/2024 de 05/02/2024

Andreyk Maia Sobrinho

Superintendente Regional - SR(27)MBA



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Vieira Santos, Técnico(a) em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 30/04/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreyk Maia Sobrinho, Superintendente**, em 02/05/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28291385** e o código CRC **2054D71C**.

ANEXO EDITAL

1 REGRAS PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

1.1 Da decisão de indeferimento da inscrição, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva data de publicação no site do Incra.

1.2 Na contagem do prazo exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento.

1.3 Se o vencimento recair em dia em que não houver expediente, o prazo será estendido até o primeiro dia útil seguinte.

1.4 O recurso deverá ser protocolado na Superintendência Regional, nas Unidades Avançadas do Incra ou por outro meio previsto no Edital.

